

009483861910 DANIELA CORREA SILVERIO 010944362321 SHEILA HONORIO TRINDADE
1º MESÁRIO 016379711937 FÁBIO BRITO DE NASCIMENTO 02278511961 FABIO CANDIDO OLIVEIRA
Seção: 21 Substituído Substituto
Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome
1º SECRETÁRIO 023945251970 ROSIANY ESTEVÃO TIAGO 022126611996 MAURÍCIO BRITO DIAS
Seção: 78 Substituído Substituto
Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome
1º SECRETÁRIO 023945681902 JAYANA DE SOUZA BARBOSA 009110971961 OFÉLIA SOARES DO NASCIMENTO
Local de Votação: 1244 - EM PAULO OSMAR
Seção: 58 Substituído Substituto
Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome
1º SECRETÁRIO 025405341996 JOSÉ VENCESLAU NETO JUNIOR 026055531988 OLIVIA ELIDIA NUNES FERNANDES
Local de Votação: 1058 - EM PEDRO ALEIXO
Seção: 10 Substituído Substituto
Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome
1º SECRETÁRIO 016965101988 GISELA APARECIDA SOARES DOS SANTOS 012522661902 GISLAINE FERREIRA DAL PAZ
Seção: 11 Substituído Substituto
Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome
2º MESÁRIO 024888331988 PAMELLA FERREIRA BARBOSA 011068071988 MARIA LUCIA BEZERRA
Seção: 29 Substituído Substituto
Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome
1º SECRETÁRIO 092362330485 MÔNICA REGINA LUZ DA SILVA 015185671929 GISSELE GELLI SARDETI
Local de Votação: 1252 - EM PORFÍRIA LOPES DO NASCIMENTO
Seção: 55 Substituído Substituto
Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome
1º MESÁRIO 018249731961 ANGELA OLARIA DAUZACHER 018849891902 KARLA ARAKAKI
Seção: 57 Substituído Substituto
Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome
2º MESÁRIO 012885511970 TEILA MARIA RODOLPHO FERREIRA 023115851988 MARA SILVIA SOUZA DOS SANTOS
Seção: 63 Substituído Substituto
Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome
1º MESÁRIO 023707461910 VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS 015862541929 NATALIA REGINA DE LIMA VERDELHO
1º SECRETÁRIO 022126611996 MAURÍCIO BRITO DIAS 023143051937 LORENA VASQUES GONÇALES
Seção: 65 Substituído Substituto
Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome
2º MESÁRIO 018851601961 JANIO JOSE SILVERIO JUNIOR 022785291996 RENAN DOMINGOS DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO 023949691945 GREICIELEN SANABRIA DE OLIVEIRA 021302771945 KEILA GOMES FERREIRA
Seção: 81 Substituído Substituto
Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome
PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
023142401953 BRUNA RAMOS DE ABREU 013926281945 JULIANE MULLER
1º MESÁRIO 014225151988 MARCIA CESCION ROMUALDO 017273001953 ALESSANDRO FERREIRA VAZ

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 31ª Zona. Eu Ninfa Estela Gregor Chaparro, Chefe de Cartório, o digitei.

Sidrolândia, 5 de setembro de 2014

FERNANDO MOREIRA FREITAS

Juiz Eleitoral

34ª ZONA ELEITORAL - BANDEIRANTES

EDITAIS

EDITAL N.º 031/2014 - CARGA, INSEMINAÇÃO, LACRAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS E DE LONAS

O DOUTOR VITOR DIAS ZAMPIERI, JUIZ DESTA 34.ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES, NA FORMA DA LEI, ETC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 32, caput, e art. 35, inc. VIII, primeira parte, ambos do Código Eleitoral e o disposto nos artigos 65 a 75 da Resolução TSE n.º 23.399/2013 que dispõe sobre a preparação das urnas para as Eleições Gerais de 2014,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial CONVOCANDO o representante do Ministério Público Eleitoral, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil - MS e os representantes dos Partidos e Coligações, para acompanharem os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas eletrônicas e de lona da 34ª Zona Eleitoral de Bandeirantes que serão utilizadas nas Eleições Gerais que realizar-se-ão em 5 de outubro de 2014, de acordo com o disposto nos artigos 65 a 75, da Resolução TSE n.º 23.399/2013 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem sobre a preparação das urnas para as eleições gerais de 2014, sendo que todos os atos supramencionados realizar-se-ão no Cartório da 34ª Zona Eleitoral, situado na Rua Arthur Bernardes, 4032, Centro, nesta cidade de Bandeirantes/MS, no dia 18 de setembro, a partir das 08:00 horas até às 19:00 horas, podendo se estender para o dia 19/09/2014, pelo mesmo horário, em caso de não finalização dos procedimentos no período determinado.

As pessoas acima convocadas e notificadas ficam automaticamente reconvocadas para acompanharem novo procedimento de carga e lacração das urnas em qualquer circunstância sem a necessidade de publicação de novo edital, caso ocorra algum problema.

CONVOCA, ainda, os representantes supramencionados, nos termos do art. 64 e 65 da Resolução TSE N.º 23.399/2013, para que, no dia 05 de outubro (dia da eleição), observem a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas eventualmente necessárias e determinadas pelo Juiz Eleitoral.

Tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 65, da Resolução TSE N.º 23.399/2013, a preparação das urnas será realizada sob a responsabilidade dos servidores do TRE/MS e os técnicos de urna infrarrelacionados:

TÉCNICOS DE URNA ELETRÔNICA:

Bruna de Castro

Hudson Cristhie Kairo Escobar Santana

Kaio Araujo de Souza

Marllon Alves Borges

Matheus Ribeiro Coelho

Wilson Pires Klebis

SERVIDORES:

Antônio Aparecida de Lima (Servidor do TRE/MS)

Milene Coelho Soares (servidora requisitada)

Renata Santos Gonzales (Técnica Judiciária)

Erika Miranda Ferreira Farinon (Chefe de Cartório)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado em Cartório. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bandeirantes/MS, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Eu, Erika Miranda Ferreira Farinon, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

VITOR DIAS ZAMPIERI

JUIZ ELEITORAL

37ª ZONA ELEITORAL - RIO NEGRO

DECISÕES/DESPACHOS

AÇÃO PENAL N.º 37-83. 2014.6.12.0037

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RÉU: VALDIR ALVES PEREIRA

Recebimento da denúncia

Recebo a denúncia em todos os seus termos, por estarem presentes os indícios de autoria e materialidade do delito.

Cite (m)-se o (a) acusado (a) (s) para que ofereça (m) defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação, nos termos do artigo 396 do CPP. Nessa ocasião, poderá (ão) arguir preliminares e tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas.

Solicite-se os antecedentes criminais do (a)(s) acusado(a)(s). Apresentada a(s) defesa(s), venham conclusos

Rio Negro, 09 de setembro de 2014.

ALEXANDRE MIURA IURA

Juiz Eleitoral